

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/06/2013
				Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38, de 26 de fevereiro de 2013.																				
069989	20	607	2013 10BC 7000	Implantação de Projetos de Irrigação – Em Municípios - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto apoiado(unidade): 20 PI-33510004MG2	F	44	9000	300	3				750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Implantação de Projetos de Irrigação – Em Municípios - No Estado de Minas Gerais Produto: Projeto apoiado(unidade): 20 PI-33510004MG2	F	44	9000	100	2	EP			750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060379	20	607	2013 5934 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe -Apodi com 5.393ha - No Estado do Ceará Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 19	F	44	9000	100	3	PAC			5.472.000,00	-5.472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe -Apodi com 5.393ha - No Estado do Ceará Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 19	F	44	9000	100	2				5.472.000,00	5.472.000,00	0,00	0,00	5.472.000,00	0,00	0,00	0,00	5.472.000,00	0,00	0,00	0,00
067915	20	607	2013 5934 0101	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe -Apodi com 5.393ha (No Estado do Ceará Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	100	3	PAC			0,00	2.026.667,00	2.026.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe -Apodi com 5.393ha (No Estado do Ceará Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	300	3				0,00	2.026.667,00	2.026.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060380	20	607	2013 5980 0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402ha - No Estado da Paraíba Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 48	F	44	9000	100	3	PAC			3.420.000,00	0,00	3.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402ha - No Estado da Paraíba Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 48	F	44	9000	100	3				3.420.000,00	0,00	3.420.000,00	0,00	0,00	3.420.000,00	1.266.667,00	1.266.667,00	2.153.333,00	1.266.667,00	0,00	0,00
067916	20	607	2013 5980 0101	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402ha (No Estado da Paraíba Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	100	3	PAC			0,00	1.266.667,00	1.266.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402ha (No Estado da Paraíba Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	300	3				0,00	1.266.667,00	1.266.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060381	20	607	2013 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha - No Estado de Pernambuco Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 14	F	44	9000	100	3	PAC			9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha - No Estado de Pernambuco Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 14	F	44	9000	100	3				9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067917	20	607	2013 5984 0101	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha (No Estado de Pernambuco Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	100	3	PAC			0,00	3.333.333,00	3.333.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha (No Estado de Pernambuco Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	300	3				0,00	3.333.333,00	3.333.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060382	20	607	2013 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha (No Estado do Rio Grande do Norte Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 78	F	44	9000	100	3	PAC			3.069.000,00	-3.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha (No Estado do Rio Grande do Norte Produto : Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) : 78	F	44	9000	100	2				3.069.000,00	3.069.000,00	0,00	0,00	3.069.000,00	0,00	0,00	0,00	3.069.000,00	0,00	0,00	0,00
067918	20	607	2013 7014 0101	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha (No Estado do Rio Grande do Norte Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	100	3	PAC			0,00	1.136.667,00	1.136.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha (No Estado do Rio Grande do Norte Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 17, 75 e 76.	F	44	9000	300	3				0,00	1.136.667,00	1.136.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	4.671,59	4.671,59	545.328,41	231,59	231,59	231,59
				ATIVIDADES									400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	3.600,00	3.600,00	396.400,00	0,00	0,00	0,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/06/2013
060355	18	542	2026 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste Produto : Monitoramento realizado(unidade) : 1	F							400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	3.600,00	3.600,00	396.400,00	,00	,00	,00	
				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0001 – Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS		33	9000	100	2	0001		150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	
060357				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0002 – Estruturação e Implantação de Sistemas de Telesupervisão e Telemetria em Reservatórios do Semiárido Brasileiro		33	9000	100	2	0002		200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	
060360				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0003 – Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS		33	9000	100	2	0003		50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00	46.400,00	,00	,00	,00	
				PROJETOS								150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	1.071,59	1.071,59	148.928,41	231,59	231,59	231,59	
060340	18	128	2026 142D 0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais (na Região Semiárida – Nacional) Produto : Comissão tripartite organizada/ em funcionamento (unidade) : 12 PI – DNOCS2026	F							150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	1.071,59	1.071,59	148.928,41	231,59	231,59	231,59	
				PI – DNOCS2026		33	9000	100	2			150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	1.071,59	1.071,59	148.928,41	231,59	231,59	231,59	
			2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO								100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
				ATIVIDADES								100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
060339	13	392	2027 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido – No Estado do Ceará Produto : Centro mantido(%) : 1 PI – DNOCS2027	F							100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
				PI – DNOCS2027		33	9000	100	2			100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
			2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								9.250.000,00	38.002.000,00	47.252.000,00	8.600.000,00	,00	120.000,00	38.528.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	530.000,00	36.473.800,00	,00	,00
				ATIVIDADES								650.000,00	,00	650.000,00	,00	,00	120.000,00	530.000,00	,00	,00	530.000,00	,00	,00	,00
060338	04	128	2029 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins – Nacional Produto : Pessoa capacitada(unidade) : 6 PI – DNOCS2029	F							50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	
				PI – DNOCS2029		33	9000	100	2			50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	
060337	04	127	2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local – Na Região Nordeste Produto : Zoneamento realizado(km2) : 2.500 PI – DNOCS2029	F							600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	120.000,00	480.000,00	,00	,00	480.000,00	,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		33	9000	100	2			600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	120.000,00	480.000,00	,00	,00	480.000,00	,00	,00	,00
				PROJETOS								8.600.000,00	38.002.000,00	46.602.000,00	8.600.000,00	,00	,00	37.998.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	,00	36.473.800,00	,00	,00
067889	15	244	2029 14W2 0115	Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca/No Estado do Ceará Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 4 e 5. Portaria SOF Nº7 de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU Nº 29 de janeiro de 2013. PI – DNOCS2029	F							,00	23.656.000,00	23.656.000,00	,00	,00	,00	23.652.000,00	23.652.000,00	23.652.000,00	,00	23.652.000,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		33	3000	281	2			,00	3.444.000,00	3.444.000,00	,00	,00	,00	3.440.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	,00	3.440.000,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		33	9000	281	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		44	9000	300	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		44	3000	388	2			,00	11.828.000,00	11.828.000,00	,00	,00	,00	11.828.000,00	11.828.000,00	11.828.000,00	,00	11.828.000,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		44	9000	388	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		44	3000	281	2			,00	8.384.000,00	8.384.000,00	,00	,00	,00	8.384.000,00	8.384.000,00	8.384.000,00	,00	8.384.000,00	,00	,00
				PI – DNOCS2029		44	9000	281	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
067890	15	244	2029 14W2 0117	Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca/No Estado do Rio Grande do Norte	F							,00	5.634.000,00	5.634.000,00	,00	,00	,00	5.634.000,00	5.634.000,00	5.634.000,00	,00	4.981.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ		
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/06/2013	30/06/2013
				Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.		44	9000	300	2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL									203.862.889,00	30.815.033,00	234.677.922,00	0,00	2.060.000,00	433.243,00	230.369.646,00	25.996.283,38	116.228.759,82	114.140.886,18	114.945.896,68	107.568.601,01	107.557.834,86
				ATIVIDADES									169.030.081,00	29.381.700,00	198.411.781,00	0,00	2.060.000,00	0,00	195.370.081,00	24.458.599,55	100.495.338,39	94.874.742,61	99.246.577,15	92.657.247,01	92.646.480,86
060354	04	122	2111 2000 0001	Administração da Unidade / Nacional	F								24.550.066,00	0,00	24.550.066,00	0,00	0,00	24.550.066,00	15.575.765,66	15.575.765,66	8.974.300,34	14.388.275,66	10.237.187,27	10.227.795,04	
				Administração da Unidade /Nacional – Plano Orçamentário 0001 – Capacitação de Servidores Públicos Federais e									100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	69.358,14	69.358,14	30.641,86	61.298,14	40.798,74	40.798,74	
						33	9000	100	2	0001			100.000,00	0,00	97.704,00	0,00	0,00	97.704,00	67.062,14	67.062,14	30.641,86	59.602,14	40.002,74	40.002,74	
						33	9100	100	2				0,00	0,00	2.296,00	0,00	0,00	2.296,00	2.296,00	2.296,00	0,00	1.696,00	796,00	796,00	
060359				Administração da Unidade – Nacional – Plano Orçamentário 0003 – Administração da Unidade									24.450.066,00	0,00	24.450.066,00	0,00	0,00	24.450.066,00	15.506.407,52	15.506.407,52	8.943.658,48	14.326.977,52	10.196.388,53	10.186.996,30	
						33	9000	100	2	0003			19.705.822,00	0,00	19.440.421,31	0,00	0,00	19.440.421,31	13.497.056,50	13.497.056,50	5.943.364,81	12.396.537,26	9.381.140,21	9.374.975,18	
						33	9100	100	2	0003			0,00	0,00	265.400,69	0,00	0,00	265.400,69	265.400,69	265.400,69	0,00	223.733,09	187.920,92	187.920,92	
						33	9000	250	2	0003			1.949.144,00	0,00	1.949.144,00	0,00	0,00	1.949.144,00	820.388,96	820.388,96	1.128.755,04	816.866,62	616.745,42	613.518,22	
						44	9000	250	2	0003			2.795.100,00	0,00	2.795.100,00	0,00	0,00	2.795.100,00	923.561,37	923.561,37	1.871.538,63	889.840,55	10.581,98	10.581,98	
067888	04	122	2111 2000 0101	Administração da Unidade – Nacional	F								0,00	931.700,00	931.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Reaberto Crédito Extraordinário/MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls. 17,75 e 76.		44	9000	250	2				0,00	931.700,00	931.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.		44	9000	650	2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
060333	04	301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados Militares e seus Dependentes – Nacional	S								7.106.940,00	0,00	7.106.940,00	0,00	0,00	7.106.940,00	3.742.560,48	3.742.560,48	3.364.379,52	3.731.898,48	3.729.637,09	3.729.637,09	
				Produto : Pessoa beneficiada (unidade) : 6.000									6.840.000,00	0,00	6.840.000,00	0,00	0,00	6.840.000,00	3.742.560,48	3.742.560,48	3.097.439,52	3.731.898,48	3.729.637,09	3.729.637,09	
				Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – Nacional – Plano Orçamentário 0001		33	9000	100	1	0001			6.840.000,00	0,00	6.840.000,00	0,00	0,00	6.840.000,00	3.742.560,48	3.742.560,48	3.097.439,52	3.731.898,48	3.729.637,09	3.729.637,09	
				Assistência Médica e Odontológica Cívis									266.940,00	0,00	266.940,00	0,00	0,00	266.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
060334				Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – Nacional – Plano Orçamentário 0002 – Exames Periódicos – Cívis		33	9000	100	1	0002			266.940,00	0,00	266.940,00	0,00	0,00	266.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
060327	04	365	2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis Empregados e Militares– Nacional	F								120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	50.106,77	50.106,77	69.893,23	50.106,77	50.106,77	50.106,77	
				Produto : Criança atendida (unidade) : 135		33	9000	100	1				120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	50.106,77	50.106,77	69.893,23	50.106,77	50.106,77	50.106,77	
060332	04	331	2111 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/ Nacional	F								816.000,00	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00	436.019,78	436.019,78	379.980,22	436.019,78	387.224,81	387.224,81	
				Auxílio -Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional – Plano Orçamentário 0001 – Auxílio – Transporte – Cívis									816.000,00	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00	436.019,78	436.019,78	379.980,22	436.019,78	387.224,81	387.224,81	
				Produto : Servidor beneficiado (unidade) : 378		33	9000	100	1	0001			816.000,00	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00	436.019,78	436.019,78	379.980,22	436.019,78	387.224,81	387.224,81	
060331	04	306	2111 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	F								6.763.392,00	0,00	6.763.392,00	0,00	0,00	6.763.392,00	3.953.243,00	3.953.243,00	2.810.149,00	3.952.870,00	3.952.498,18	3.952.498,18	
				Produto : Pessoa beneficiada (unidade) : 1.854									6.763.392,00	0,00	6.763.392,00	0,00	0,00	6.763.392,00	3.953.243,00	3.953.243,00	2.810.149,00	3.952.870,00	3.952.498,18	3.952.498,18	
				Auxílio - Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional – Plano Orçamentário 0001 – Auxílio – Alimentação – Cívis		33	9000	100	1	0001			6.763.392,00	0,00	6.763.392,00	0,00	0,00	6.763.392,00	3.953.243,00	3.953.243,00	2.810.149,00	3.952.870,00	3.952.498,18	3.952.498,18	
060326	04	122	2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União – Nacional	F								126.873.683,00	28.400.000,00	155.273.683,00	0,00	0,00	155.273.683,00	0,00	76.036.738,84	79.236.944,16	76.033.073,92	73.789.506,37	73.789.506,37	
				Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DOU Nº94, de 17 de maio de 2013		31	9000	100	1				126.873.683,00	28.400.000,00	155.175.934,31	0,00	0,00	155.175.934,31	0,00	75.938.990,15	79.236.944,16	75.935.325,23	73.719.783,22	73.719.783,22	
						31	9100	100	1				0,00	0,00	97.748,69	0,00	0,00	97.748,69	0,00	97.748,69	0,00	97.748,69	69.723,15	69.723,15	
060361	04	122	2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional	F								2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.060.000,00	740.000,00	700.903,86	700.903,86	39.096,14	654.332,54	511.086,52	509.712,60	
				PI – MI0637		33	9000	100	3				2.850.000,00	0,00	2.465.174,77	0,00	1.910.000,00	555.174,77	516.078,63	516.078,63	39.096,14	469.592,63	330.327,42	328.953,50	
						33	9100	100	3				0,00	0,00	184.825,23	0,00	0,00	184.825,23	184.825,23	184.825,23	0,00	184.739,91	180.759,10	180.759,10	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/06/2013
067897	04	122	2111 8785 0101	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional PI – MI00637 Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	3			150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
												,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100	3			0,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	300	3			0,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				PROJETOS								4.166.218,00	833.333,00	4.999.551,00	,00	,00	433.243,00	3.732.975,00	1.537.683,83	1.537.683,83	2.195.291,17	1.503.581,93	716.550,01	
060335	04	122	2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação Na Região Nordeste Produto : Projeto executado(% de execução física) : 8	F	33	9000	100	2			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	1.335.868,83	1.335.868,83	664.131,17	1.331.598,43	716.550,01	716.550,01	
												2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	1.335.868,83	1.335.868,83	664.131,17	1.331.598,43	716.550,01	716.550,01	
060336	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios - Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional Produto : Obra executada (% de execução física) : 1	F	44	9000	100	2			2.166.218,00	,00	2.166.218,00	,00	,00	433.243,00	1.732.975,00	201.815,00	201.815,00	1.531.160,00	171.983,50	,00	,00
						44	9000	100	2			751.794,00	,00	751.794,00	,00	,00	433.243,00	318.551,00	,00	318.551,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	250	2			1.414.424,00	,00	1.414.424,00	,00	,00	,00	1.414.424,00	201.815,00	201.815,00	1.212.600,00	171.983,50	,00	,00
067887	04	122	2111 1M51 0101	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	2			,00	833.333,00	833.333,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	300	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	250	2			,00	471.474,00	471.474,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	650	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS								30.666.590,00	600.000,00	31.266.590,00	,00	,00	31.266.590,00	,00	14.195.737,60	17.070.852,40	14.195.737,60	14.194.803,99	14.194.803,99	
060324	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DOU Nº94, de 17 de maio de 2013	F	31	9100	100	0			30.666.590,00	600.000,00	31.266.590,00	,00	,00	31.266.590,00	,00	14.195.737,60	17.070.852,40	14.195.737,60	14.194.803,99	14.194.803,99	
												30.666.590,00	600.000,00	31.266.590,00	,00	,00	31.266.590,00	,00	14.195.737,60	17.070.852,40	14.195.737,60	14.194.803,99	14.194.803,99	
				TOTAL ORÇAMENTO 2013								1.103.949.246,00	271.389.516,00	1.375.338.762,00	68.620.000,00	292.003.675,00	6.689.836,00	870.333.720,00	104.658.504,26	471.155.226,88	399.178.493,12	433.552.938,25	380.321.416,64	380.310.650,49
												659.916.402,00	204.689.516,00	864.605.918,00	68.620.000,00	292.003.675,00	6.689.836,00	359.600.876,00	100.915.943,78	213.942.089,22	145.658.786,78	176.386.818,33	125.948.870,25	125.938.104,10
												444.032.844,00	66.700.000,00	510.732.844,00	,00	,00	,00	510.732.844,00	3.742.560,48	257.213.137,66	253.519.706,34	257.166.119,92	254.372.546,39	254.372.546,39
												1.103.949.246,00	271.389.516,00	1.375.338.762,00	68.620.000,00	292.003.675,00	6.689.836,00	870.333.720,00	104.658.504,26	471.155.226,88	399.178.493,12	433.552.938,25	380.321.416,64	380.310.650,49

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ
																			DOTAÇÃO DESENCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			

LIMITES :

GD1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

FONTE	100	531.096.399,00	95.700.000,00	626.796.399,00	,00	,00	,00	626.796.399,00	,00	364.092.377,62	262.704.021,38	343.663.032,96	338.627.219,66	338.627.219,66
FONTE	156	51.071.948,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	,00
FONTE	169	32.687.154,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	,00
FONTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	388	,00	808.770,00	808.770,00	,00	,00	,00	,00	,00	808.770,00	-808.770,00	,00	,00	,00
TOTAL GD1		614.855.501,00	96.508.770,00	711.364.271,00	,00	,00	,00	710.555.501,00	,00	364.901.147,62	345.654.353,38	343.663.032,96	338.627.219,66	338.627.219,66

GD3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE	100	60.831.467,00	,00	60.831.467,00	,00	1.910.000,00	5.482.000,00	53.439.452,00	25.675.775,90	25.907.608,90	27.531.843,10	24.382.377,47	19.197.418,74	19.189.879,79
FONTE	250	2.299.144,00	,00	2.299.144,00	,00	,00	,00	2.299.144,00	820.388,96	820.388,96	1.478.755,04	816.866,62	616.745,42	613.518,22
FONTE	281	,00	4.830.000,00	4.830.000,00	,00	,00	,00	4.826.000,00	4.826.000,00	4.826.000,00	,00	4.826.000,00	,00	,00
FONTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	650	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL GD3		63.130.611,00	4.830.000,00	67.960.611,00	,00	1.910.000,00	5.482.000,00	60.564.596,00	31.322.164,86	31.553.997,86	29.010.598,14	30.025.244,09	19.814.164,16	19.803.398,01

GD4 INVESTIMENTO

FONTE	100	420.389.868,00	135.475.572,00	555.865.440,00	68.620.000,00	290.093.675,00	1.207.836,00	60.468.357,00	39.038.963,03	39.038.963,03	21.429.393,97	27.155.037,15	21.869.450,84	21.869.450,84
FONTE	115	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	250	4.209.524,00	1.403.174,00	5.612.698,00	,00	,00	,00	4.209.524,00	1.125.376,37	1.125.376,37	3.084.147,63	1.061.824,05	10.581,98	10.581,98
FONTE	281	,00	14.171.000,00	14.171.000,00	,00	,00	,00	14.171.000,00	14.171.000,00	14.171.000,00	,00	14.171.000,00	,00	,00
FONTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	315	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FONTE	388	,00	19.001.000,00	19.001.000,00	,00	,00	,00	19.001.000,00	19.001.000,00	19.001.000,00	,00	17.476.800,00	,00	,00
TOTAL GD4		424.599.392,00	170.950.746,00	594.650.138,00	68.620.000,00	290.093.675,00	1.207.836,00	97.849.881,00	73.336.339,40	73.336.339,40	24.513.541,60	59.864.661,20	21.880.032,82	21.880.032,82

GD5 INVERSÕES FINANCEIRAS

FONTE	100	1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL GD5		1.363.742,00	,00	1,363.742,00	,00	,00	,00	1,363.742,00	,00	1,363.742,00	,00	,00	,00	,00

TOTAL 2 1.103.949.246,00 271.389.516,00 1.375.338.762,00 68.620.000,00 292.003.675,00 6.689.836,00 870.333.720,00 104.658.504,26 471.155.226,88 399.178.493,12 433.552.938,25 380.321.416,64 380.310.650,49

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	,00	,00	,00	503.625.904,00	,00	253.470.577,18	250.155.326,82	253.434.221,44	250.642.909,30	250.642.909,30
		31	PES					436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	,00	,00	,00	503.625.904,00	,00	253.470.577,18	250.155.326,82	253.434.221,44	250.642.909,30	250.642.909,30
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	21.992.364,00	,00	22.793.669,00	-801.305,00		,00	,00
		31	PES					20.389.324,00	808.770,00	21.198.094,00	,00	,00	,00	20.389.324,00	,00	21.198.094,00	-808.770,00		,00	,00
		33	ODC					239.313,00	,00	239.313,00	,00	,00	,00	239.298,00	,00	231.833,00	7.465,00		,00	,00
		45	IFI					1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00		,00	,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA							199.013.945,00	92.196.769,00	291.210.714,00	5.150.000,00	171.056.946,00	5.262.000,00	31.359.431,00	6.939.380,24	6.939.380,24	24.420.050,76	6.247.642,86	1.038.129,35	1.038.129,35
		33	ODC					19.040.000,00	,00	19.040.000,00	,00	,00	5.262.000,00	13.778.000,00	1.582.282,24	1.582.282,24	12.195.717,76	1.515.201,78	213.379,58	213.379,58
		44	INV					179.973.945,00	92.196.769,00	272.170.714,00	5.150.000,00	171.056.946,00	,00	17.581.431,00	5.357.098,00	5.357.098,00	12.224.333,00	4.732.441,08	824.749,77	824.749,77
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS							550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	4.671,59	4.671,59	545.328,41	231,59	231,59	231,59
		33	ODC					550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	4.671,59	4.671,59	545.328,41	231,59	231,59	231,59
		44	INV					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO							100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
		33	ODC					100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
		44	INV					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA							9.250.000,00	38.002.000,00	47.252.000,00	8.600.000,00	,00	120.000,00	38.528.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	530.000,00	36.473.800,00	,00	,00
		33	ODC					650.000,00	4.830.000,00	5.480.000,00	,00	,00	120.000,00	5.356.000,00	4.826.000,00	4.826.000,00	530.000,00	4.826.000,00	,00	,00
		44	INV					8.600.000,00	33.172.000,00	41.772.000,00	8.600.000,00	,00	,00	33.172.000,00	33.172.000,00	33.172.000,00	,00	31.647.800,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				30/06/2013
			2051	OFERTA DE ÁGUA							230.794.129,00	42.543.611,00	273.337.740,00	54.870.000,00	118.886.729,00	674.593,00	42.548.375,00	33.427.888,80	33.427.888,80	9.120.486,20	22.158.869,84	20.784.732,45	20.784.732,45	
						33	ODC				850.000,00	,00	850.000,00	,00	,00	80.000,00	770.000,00	21.910,00	21.910,00	748.090,00	12.160,00	10.617,61	10.617,61	
						44	INV				229.944.129,00	42.543.611,00	272.487.740,00	54.870.000,00	118.886.729,00	594.593,00	41.778.375,00	33.405.978,80	33.405.978,80	8.372.396,20	22.146.709,84	20.774.114,84	20.774.114,84	
			2052	PESCA E AQUICULTURA							1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	,00	,00	180.000,00	1.280.000,00	292.280,25	292.280,25	987.719,75	292.275,84	286.812,94	286.812,94	
						33	ODC				490.000,00	,00	490.000,00	,00	,00	,00	490.000,00	16.394,02	16.394,02	473.605,98	16.389,61	16.226,71	16.226,71	
						44	INV				970.000,00	323.333,00	1.293.333,00	,00	,00	180.000,00	790.000,00	275.886,23	275.886,23	514.113,77	275.886,23	270.586,23	270.586,23	
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL							203.862.889,00	30.815.033,00	234.677.922,00	,00	2.060.000,00	433.243,00	230.369.646,00	25.996.283,38	116.228.759,82	114.140.886,18	114.945.896,68	107.568.601,01	107.557.834,86	107.557.834,86
						31	PES				157.540.273,00	29.000.000,00	186.540.273,00	,00	,00	,00	186.540.273,00	,00	90.232.476,44	96.307.796,56	90.228.811,52	87.984.310,36	87.984.310,36	
						33	ODC				41.211.298,00	,00	41.211.298,00	,00	1.910.000,00	,00	39.301.298,00	24.870.907,01	24.870.907,01	14.430.390,99	23.655.261,11	19.573.708,67	19.573.708,67	
						44	INV				5.111.318,00	1.815.033,00	6.926.351,00	,00	150.000,00	433.243,00	4.528.075,00	1.125.376,37	1.125.376,37	3.402.698,63	1.061.824,05	10.581,98	10.581,98	
				TOTAL ORÇAMENTO 2013							1.103.949.246,00	271.389.516,00	1.375.338.762,00	68.620.000,00	292.003.675,00	6.689.836,00	870.333.720,00	104.658.504,26	471.155.226,88	399.178.493,12	433.552.938,25	380.321.416,64	380.310.650,49	

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO					90					436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	,00	,00	,00	503.625.904,00	,00	253.470.577,18	250.155.326,82	253.434.221,44	250.642.909,30	250.642.909,30
						91					436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	,00	,00	,00	503.625.904,00	,00	253.470.577,18	250.155.326,82	253.434.221,44	250.642.909,30	250.642.909,30
											,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					90					21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	21.992.364,00	,00	22.793.669,00	-801.305,00	,00	,00	,00
						91					19.971.815,00	,00	19.971.815,00	,00	,00	,00	19.964.335,00	,00	19.964.335,00	7.465,00	,00	,00	,00
											2.020.564,00	808.770,00	2.829.334,00	,00	,00	,00	2.020.564,00	,00	2.829.334,00	-808.770,00	,00	,00	,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA					40					199.013.945,00	92.196.789,00	291.210.714,00	5.150.000,00	171.056.946,00	5.262.000,00	31.359.431,00	6.939.380,24	6.939.380,24	24.420.050,76	6.247.642,86	1.038.129,35	1.038.129,35
						90					199.013.945,00	92.196.789,00	291.210.714,00	5.150.000,00	171.056.946,00	5.262.000,00	31.359.431,00	6.939.380,24	6.939.380,24	24.420.050,76	6.247.642,86	1.038.129,35	1.038.129,35
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						99					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS					90					550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	4.671,59	4.671,59	545.328,41	231,59	231,59	231,59
											550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	4.671,59	4.671,59	545.328,41	231,59	231,59	231,59
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO					50					100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	20.000,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
						90					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						99					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA					30					9.250.000,00	38.002.000,00	47.252.000,00	8.600.000,00	,00	120.000,00	38.528.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	530.000,00	36.473.800,00	,00	,00
						40					,00	23.656.000,00	33.073.800,00	,00	,00	,00	33.069.800,00	33.069.800,00	33.069.800,00	,00	36.473.800,00	,00	,00
						50					1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.900.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						91					3.350.000,00	14.346.000,00	8.278.200,00	2.700.000,00	,00	120.000,00	5.458.200,00	4.928.200,00	4.928.200,00	530.000,00	,00	,00	,00
						99					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2051	OFERTA DE ÁGUA					30					100.100.000,00	18.300.000,00	117.900.000,00	20.300.000,00	55.400.000,00	,00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	,00	20.600.000,00	20.600.000,00	20.600.000,00
						40					15.420.000,00	,00	15.420.000,00	12.420.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					111.674.129,00	24.243.611,00	136.417.740,00	18.550.000,00	63.486.729,00	674.593,00	15.648.375,00	9.527.888,80	9.527.888,80	6.120.486,20	1.558.869,84	184.732,45	184.732,45
						91					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						99					3.600.000,00	,00	3.600.000,00	3.600.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2052	PESCA E AQUICULTURA					50					1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	,00	,00	180.000,00	1.280.000,00	292.280,25	292.280,25	987.719,75	292.275,84	286.812,94	286.812,94
						90					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						91					1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	,00	,00	180.000,00	1.280.000,00	292.280,25	292.280,25	987.719,75	292.275,84	286.812,94	286.812,94
						99					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					90					203.862.889,00	30.815.033,00	234.677.922,00	,00	2.060.000,00	433.243,00	230.369.646,00	25.996.283,38	116.228.759,82	114.140.886,18	114.945.896,68	107.568.601,01	107.557.834,86
						91					173.196.299,00	30.215.033,00	202.861.061,39	,00	2.060.000,00	433.243,00	198.552.785,39	25.543.761,46	101.482.751,61	97.070.033,78	100.242.241,39	92.934.597,85	92.923.831,70
						99					30.666.590,00	600.000,00	31.816.860,61	,00	,00	,00	31.816.860,61	452.521,92	14.746.008,21	17.070.852,40	14.703.655,29	14.634.003,16	14.634.003,16
				TOTAL ORÇAMENTO 2013							1.103.949.246,00	271.389.516,00	1.375.338.762,00	68.620.000,00	292.003.675,00	6.689.836,00	870.333.720,00	104.658.504,26	471.155.226,88	399.178.493,12	433.552.938,25	380.321.416,64	380.310.650,49

FUNÇÃO:

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Percentual de Execução por Programa

	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	PLOA 2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	%	30/06/2013	
										DESPESAS PAGAS ATÉ	%
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	0,00	503.625.904,00	253.434.221,44	250.642.909,30	49,77	250.642.909,30	49,77
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	0,00	21.992.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	199.013.945,00	92.196.769,00	291.210.714,00	171.056.946,00	31.359.431,00	6.247.642,86	1.038.129,35	3,31	1.038.129,35	3,31
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	231,59	231,59	0,04	231,59	0,04
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	9.250.000,00	38.002.000,00	47.252.000,00	0,00	38.528.000,00	36.473.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	OFERTA DE ÁGUA	230.794.129,00	42.543.611,00	273.337.740,00	118.886.729,00	42.548.375,00	22.158.869,84	20.784.732,45	48,85	20.784.732,45	48,85
2052	PESCA E AQUICULTURA	1.460.000,00	323.333,00	1.783.333,00	0,00	1.280.000,00	292.275,84	286.812,94	22,41	286.812,94	22,41
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	203.862.889,00	30.815.033,00	234.677.922,00	2.060.000,00	230.369.646,00	114.945.896,68	107.568.601,01	46,69	107.557.834,86	46,69
	TOTAL ORÇAMENTO 2013	1.103.949.246,00	271.389.516,00	1.375.338.762,00	292.003.675,00	870.333.720,00	433.552.938,25	380.321.416,64	43,70	380.310.650,49	43,70